



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLDO**

Nº. da Emenda

74

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

Autor da Emenda:

CMU 001061.100 00/04/2023 12:47

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Órgão

Código Descrição

33.01 Secretaria Municipal de Turismo

Unidade Orçamentária

Código Descrição

33.01 Secretaria Municipal de Turismo

Funcão	Subfunção	Programa	Ação
23	695	4132 - BEM RECEBER URUGUAIANA	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade

**Descrição do Programa**

Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade

**Descrição da Ação**

Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao turista, aumentando a empregabilidade, a competência dos profissionais por meio da qualificação, resultando em produtos turísticos competitivos

**Detalhamento da Ação**

Cursos de qualificação e sensibilização; empresas assistidas

**Texto Proposto:**

**Descrição da Ação:** Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao turista, aumentando a empregabilidade, a competência dos profissionais por meio da qualificação, resultando em produtos turísticos competitivos. **Promover, apoiar e incentivar cursos de formação e qualificação profissional na área de turismo, incluindo na área de idiomas.** Promover, apoiar e incentivar projetos de promoção do turismo ambiental e sustentável e turismo, gastronômico, cultural e religioso. Fortalecer e modernizar a estrutura de apoio, orientação e informação ao turista. Promover o Seminário do Turismo e o Seminário do Carnaval. Disponibilizar recursos humanos e materiais para apoio, orientação e informação, atendimento ao turista. Apoiar e fomentar projetos com universidades para o fortalecimento, desenvolvimento e expansão do turismo. Promover e apoiar projetos de turismo integrado e colaborativo com as áreas de meio ambiente, educação, esporte, lazer, cultura, agricultura e desenvolvimento. Apoiar e investir em projetos de turismo e diversidade cultural.

**Detalhamento da Ação:** Cursos de qualificação e sensibilização; empresas assistidas. **Promover,**



apoiar e incentivar cursos de formação e qualificação profissional na área de turismo, incluindo na área de idiomas. Promover, apoiar e incentivar projetos de promoção do turismo ambiental e sustentável e turismo, gastronômico, cultural e religioso. Fortalecer e modernizar a estrutura de apoio, orientação e informação ao turista. Promover o Seminário do Turismo e o Seminário do Carnaval. Disponibilizar recursos humanos e materiais para apoio, orientação e informação, atendimento ao turista. Apoiar e fomentar projetos com universidades para o fortalecimento, desenvolvimento e expansão do turismo. Promover e apoiar projetos de turismo integrado e colaborativo com as áreas de meio ambiente, educação, esporte, lazer, cultura, agricultura e desenvolvimento. Apoiar e investir em projetos de turismo e diversidade cultural.

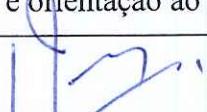
**Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:**

Acréscimos à Programação	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo R\$

Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo R\$

**Justificativa:**

1. O art. 181, da Lei Orgânica de Uruguaiana, afirma que o “Município instituirá política municipal de turismo e definirá as diretrizes a observar nas ações públicas e privadas, com vista a promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”, destacando a importância do investimento do Poder Público Municipal na promoção do turismo.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que o Município de Uruguaiana conte com uma política pública municipal alicerçada no turismo ambiental e sustentável, na preservação, valorização, promoção e na divulgação do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural, inclusive reconhecendo o potencial turístico de nosso município e a relevância do Carnaval Fora de Época, Califórnia da Canção Nativa e da Feira do Livro.
3. Além disso, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) ressalta que é fundamental que haja a garantia do fortalecimento da Secretaria Municipal de Turismo para o desenvolvimento em ações e projetos, inclusive junto às escolas públicas, mobilizando a sociedade uruguayanense em favor da valorização do turismo.
4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é necessário que o Município promova cursos de formação e qualificação profissional na área de turismo, possibilitando que profissionais contem com formação mínima para o atendimento, apoio e orientação ao turista.

  
**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
Bancada do PDT